



FAIRTRADE  
INTERNATIONAL

## CRITÉRIO DE FAIRTRADE PARA ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES PRINCIPAIS ALTERAÇÕES JUNHO DE 2020

### Critérios de Comércio Justo Fairtrade para Organizações de pequenos Produtores

Este documento identifica as principais alterações feitas no Critério de OPP e documentos relacionados, incluindo alguns critérios de produtos. As alterações incluem a mudança na definição de OPP e o esclarecimento sobre o número de trabalhadores a partir da aplicação dos requisitos adicionais de mão de obra. Consulte a tabela abaixo para obter uma lista das alterações feitas, e os requisitos do Critério ou documento de suporte relevantes.

Este documento não descreve o conteúdo das alterações com detalhes completos. Este documento não substitui um estudo detalhado do Critério revisado e não faz parte do Critério.

Seção revisada	Descrição da alteração	Requisito do Critério Revisado (alterações relevantes marcadas em vermelho)
<b>Proporção do volume vendido como Fairtrade de pequenos produtores</b> <b>Requisito OPP 1.2.4</b>	<b>A proporção do volume que é proveniente de pequenos produtores em uma organização está definido como 50%</b> ao invés dos 66% previamente decididos na última revisão dos OPPs	1.2.4 Pelo menos <b>metade (50%)</b> do volume de um produto Fairtrade que é vendido como Comércio Justo Fairtrade ao ano é produzido por pequenos produtores de acordo com a definição do Comércio Justo Fairtrade (ver requisito 1.2.1).

<p><b>Atualização ou confirmação de indicadores individuais de OPP para vegetais, chás, frutas e açúcar de cana</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O indicador individual de OPP para vegetais e chás está confirmado em 5 hectares para todas as organizações, certificadas antes ou depois de 1 de julho de 2019</li> <li>- O indicador individual de OPP para frutas está definido em 10 hectares para todas as organizações, certificadas antes ou depois de 1 de julho de 2019</li> <li>- O indicador individual de OPP para açúcar de cana está confirmado em 10 hectares para todas as organizações, certificadas antes ou depois de 1 de julho de 2019</li> </ul>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>País</th> <th colspan="4">Todos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Produto</td> <td><b>Frutas (frescas e processadas)</b> Excl. bananas na República Dominicana, Colômbia e Equador, cítricos e abacates no Brasil, uvas para vinho na Argentina, Brasil e Chile</td> <td>Vegetais</td> <td>Cana de açúcar</td> <td>Chá</td> </tr> <tr> <td>Tamanho da propriedade (por membro)</td> <td>10 ha</td> <td>5 ha</td> <td>10 ha</td> <td>5 ha</td> </tr> </tbody> </table> <p>Ver <a href="https://files.fairtrade.net/standards/2019-08-05_Indicator_table_EN-v2.0_final.pdf">https://files.fairtrade.net/standards/2019-08-05_Indicator_table_EN-v2.0_final.pdf</a></p>	País	Todos				Produto	<b>Frutas (frescas e processadas)</b> Excl. bananas na República Dominicana, Colômbia e Equador, cítricos e abacates no Brasil, uvas para vinho na Argentina, Brasil e Chile	Vegetais	Cana de açúcar	Chá	Tamanho da propriedade (por membro)	10 ha	5 ha	10 ha	5 ha
País	Todos																
Produto	<b>Frutas (frescas e processadas)</b> Excl. bananas na República Dominicana, Colômbia e Equador, cítricos e abacates no Brasil, uvas para vinho na Argentina, Brasil e Chile	Vegetais	Cana de açúcar	Chá													
Tamanho da propriedade (por membro)	10 ha	5 ha	10 ha	5 ha													
<p><b>Indicador para cítricos e abacates no Brasil confirmado e tamanho máximo da terra para cítricos e abacates no Brasil estabelecido em 200 hectares</b></p>	<p>No Brasil, o tamanho da terra dos pequenos produtores tende a ser maior do que em outras partes do mundo. O Comércio Justo Fairtrade agora confirma o indicador de tamanho da terra de 4 unidades fiscais. O tamanho máximo da terra para esses produtos no Brasil é fixado em 200 hectares. O limite de, no máximo, dois trabalhadores permanentes também permanece como um limiar adicional para definir um pequeno produtor e, assim, regular o tamanho dos membros.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>País</th> <th>Brasil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Produto</td> <td><b>Cítricos</b> (Frescos e processados) <b>e abacates</b></td> </tr> <tr> <td>Tamanho da Propriedade (por membro)</td> <td>4 módulos fiscais</td> </tr> <tr> <td>Trabalhadores permanentes (por membro)</td> <td>2/membro</td> </tr> </tbody> </table> <p>Ver <a href="https://files.fairtrade.net/standards/2019-08-05_Indicator_table_EN-v2.0_final.pdf">https://files.fairtrade.net/standards/2019-08-05_Indicator_table_EN-v2.0_final.pdf</a></p>	País	Brasil	Produto	<b>Cítricos</b> (Frescos e processados) <b>e abacates</b>	Tamanho da Propriedade (por membro)	4 módulos fiscais	Trabalhadores permanentes (por membro)	2/membro							
País	Brasil																
Produto	<b>Cítricos</b> (Frescos e processados) <b>e abacates</b>																
Tamanho da Propriedade (por membro)	4 módulos fiscais																
Trabalhadores permanentes (por membro)	2/membro																

<p><b>Alteração da exceção relativa ao tamanho máximo da terra de uvas para vinho</b></p> <p><b>Critério de OPP de Frutas frescas 1.1.2</b></p>	<p>Introduzido um teto de 100 hectares por membro e apenas 15% dos membros por organização são elegíveis para essa exceção.</p> <p>As laranjas são retiradas da exceção como cítricos no Brasil, nos casos em que essa exceção era necessária e agora possui um indicador e tamanho máximo de terra maiores</p>	<p>Aplica-se a: Produtores de uvas para vinho <del>e laranjas</del></p> <p>Fruta Fresca de OPP 1.1.2</p> <p>Caso a legislação local, os métodos de produção e processamento, a fertilidade do solo ou outras circunstâncias regionais e produtivas exijam uma área de cultivo maior para a lavoura Fairtrade, você pode solicitar uma exceção ao órgão de certificação antes de incluir membros maiores.</p> <p><b>As exceções são limitadas a um máximo de 15% dos membros. O tamanho máximo da terra onde os membros cultivam frutas de Comércio Justo não pode ser superior a 100 hectares em nenhum caso.</b></p>
<p><b>Exceções no tamanho máximo da terra para açúcar de cana em Belize, Fiji, Ilhas Maurício e Paraguai</b></p> <p><b>Critério de OPP de Açúcar de Cana 1.1.1</b></p>	<p>Novo requisito para permitir exceções no tamanho máximo da terra para os produtores de açúcar de cana em Belize, Fiji, Ilhas Maurício e Paraguai</p>	<p>Açúcar de Cana de OPP 1.1.1:</p> <p><b>O tamanho máximo da terra cultivada em que um membro cultiva açúcar de cana é igual ou inferior a 30 hectares (ver OPP 1.2.3). Exceções sobre a restrição do tamanho da terra cultivada são possíveis, no entanto, são limitadas a um máximo de 15% dos membros. O tamanho máximo da terra onde os membros cultivam açúcar de cana não pode ser superior a 100 hectares em nenhum caso.</b></p>

<p><b>Interpretação para as Ilhas Maurício sobre o requisito em que trabalhadores contratados em produtos intensivos em mão-de-obra são permitidos se apoiarem o trabalho agrícola de pequenos produtores</b></p>	<p>Membros de pequena escala nas Ilhas Maurício, com menos de 10 hectares de açúcar de cana, podem exercer outras atividades econômicas fora da agricultura açucareira e contratar trabalhadores para realizar o trabalho agrícola nos campos de açúcar.</p>	<p>De acordo com o requisito SPO 1.2.2, trabalhadores são permitidos apenas se apoiarem o trabalho na propriedade adicionalmente aos membros e suas famílias trabalhando em seus próprios terrenos.</p> <p>Nas Ilhas Maurício, os membros têm permissão para assumir trabalhos regulares fora da propriedade e não estar presentes em seus terrenos, enquanto contratam trabalhadores para realizar as atividades agrícolas?</p> <p>Nas Ilhas Maurício, alguns membros menores da OPP contratam trabalhadores para fazer o trabalho agrícola, enquanto os próprios membros têm empregos regulares adicionais fora da lavoura açucareira para ter renda suficiente para ganhar a vida. Membros de pequena escala nas Ilhas Maurício que têm menos de 10 hectares de canaviais estão autorizados a exercer outras atividades econômicas fora da lavoura açucareira e a contratar trabalhadores para realizar o trabalho agrícola nas lavouras de açúcar. Nesses casos particulares, não se aplica o critério sobre os trabalhadores que são permitidos apenas se trabalharem adicionalmente aos membros.</p> <p>Ver nota de interpretação de OPP  <a href="https://files.fairtrade.net/standards/SPO_Interpretation.pdf">https://files.fairtrade.net/standards/SPO_Interpretation.pdf</a></p>
<p><b>Esclarecimento do número de trabalhadores a partir da aplicação dos requisitos adicionais de trabalho (10 trabalhadores que trabalham por mais de 30 horas por semana durante um mês ou mais, em um ano ou equivalente)</b></p> <p><b>Requisitos da OPP 3.3.16 – 3.3.26 e 3.3.28 – 3.3.36</b></p>	<p>Esclarecido que esse número também se aplica a uma quantidade equivalente de trabalhadores e tempo de trabalho</p>	<p>Requisitos de OPP 3.3.16 – 3.3.26 e 3.3.28 – 3.3.36 são aplicáveis se as OPPs e/ou membros empregam mais que 10 trabalhadores que trabalham mais que 30 horas por semana durante um mês ou mais, em um ano <b>ou equivalente</b></p>